



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CEP. 36.790 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 696

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO NOME DA ESCOLA  
MUNICIPAL PARANÁ, PARA ESCOLA MUNICIPAL  
" PROFESSOR JOSÉ ROMÃO "

A Câmara Municipal de Mirai, por seus representantes aprovou e eu  
feito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº - Fica modificado o nome do prédio Escolar localizado na Fazenda  
Três Barras do Muriaé ( U S I N A ), de Escola Municipal Paraná,  
para Escola Municipal " PROFESSOR JOSÉ ROMÃO ".

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor  
na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e  
execução desta Lei couber que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente  
como nela se contém.

Mirai(MG), 08 de Julho de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

*Dr. Dirceu C. de S. Costa*  
PREFEITO MUNICIPAL

*registrada*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI - MG